



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2020

Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei nº 0204.0/2020, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões,

Deputado Nilso Berlanda



JUSTIFICAÇÃO

Após reanálise do texto do Projeto de Lei nº 0204.0/2020, de minha autoria, que “Estabelece regras de estímulo, plantio e exploração da espécie *Araucária augustifolia*, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, vislumbrei que o comando do art. 4º não é procedente e tampouco há necessidade de tal regulação normativa, razão pela qual apresento a presente Emenda Supressiva.

Deputado Nilso Berlanda